



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7518

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	229	100	1.300,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	266	100	18.100,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	697	147	500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	892	100	3.700,00
<b>Total:</b>				<b>23.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	15.600,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	1.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	256	100	800,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 40 00	264	100	700,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	782	147	500,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	3.700,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	922	100	1.300,00
<b>Total:</b>				<b>23.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo